



**PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PARANAÍTA-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20**



PORTARIA Nº 001/2014

“Dispõe sobre o benefício de **AUXILIO DOENÇA ao servidor **Sr. JOAO AUGUSTO BARROSO**”**

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, ao servidor **Sr. JOAO AUGUSTO BARROSO**, efetivo no cargo de Operador de Maquinas III lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Janeiro de 2014 e término em 04 de Março de 2014, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2014.05.001**.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13º salário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data 06 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 06 de Janeiro de 2014



ÁGUINA M. DE MORAIS
Diretora Executiva